



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
Via Washington Luiz, Km 235
CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Editais Monitoria PP3 - 2026/2

O presente edital trata da seleção para monitoria da Atividade Curricular (AC) Prática Profissional 3- Saúde do Adulto e Idoso- Clínica Médica (PP3- SAI) do Departamento de Medicina/UFSCar, para o **segundo semestre letivo de 2026**, sob orientação da Profa. Dra Alice de Queiroz Constantino Miguel e Profa. Dra. Sigrid De Sousa dos Santos, de acordo com a PORTARIA GR Nº 493/98, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFSCar.

Função do(a) monitor(a): auxiliar na organização e preparação das atividades a serem desenvolvidas na monitoria; auxiliar os discentes, orientando-os em atividades práticas no Hospital Universitário e em seu processo de aprender a aprender; e em outras atividades compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na AC. **Observação:** Monitores não podem ministrar aulas, atribuir notas, bem como exercer funções administrativas necessárias à execução da disciplina.

Regime de Trabalho: Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo no semestre, obedecendo ao plano elaborado pelo docente orientador, aprovado pelo Departamento de Medicina. As atividades seguirão o calendário acadêmico de 2026 do Curso de Medicina da UFSCar. **O discente deverá ter disponibilidade para estar presencialmente no HU-UFSCar 8 horas semanais, sendo que parte destas horas (4 horas, no mínimo) deve ser obrigatoriamente às quartas-feiras.** O estágio prático ocorre quarta-feira 08h00-12h00/ quarta-feira: 13h00-17h00/ sexta-feira 07h00-10h00. As Reflexões práticas ocorrem quarta-feira 17h00-19h00 e sexta-feira: 10h00-12h00. Durante o semestre também teremos oficinas práticas e aulas de alinhamento que o monitor participará.

Monitores com bolsa: Enquanto no exercício de suas funções, o monitor receberá uma bolsa fixada em R\$300,00 por um período de 4 meses.

Requisitos para a participação: Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher os seguintes critérios:

- I - estar regularmente matriculado(a) no curso de Medicina da UFSCar, campus São Carlos;
- II - comprovar a integralização dos créditos referentes à disciplina PP3 em seu Histórico Escolar Completo;
- III - os alunos cujos históricos registrem reprovação em qualquer disciplina dos dois semestres anterior não poderão se inscrever no processo de seleção.

Inscrições: As inscrições serão realizadas somente através do formulário disponibilizado em: <https://forms.gle/MLNwS9Pzf86yqeER7> (utilizar e-mail institucional)

Somente serão aceitas inscrições realizadas no **período de 21/08/2026 a 25/08/2026**

Serão indeferidas as inscrições que:

- não atenderem aos requisitos para a participação descritos neste edital;
- não preencherem adequadamente as questões do formulário;
- não entregarem as documentações exigidas nos prazos estabelecidos.

Atividade avaliativa: Será realizada uma entrevista com as docentes da disciplina na semana entre os dias 27/08/2026 a 02/09/2026, conforme horário a ser divulgado por e-mail ou por contato telefônico; o horário da entrevista será informado em mensagem no dia 26/08/2026. A Classificação dos bolsistas e voluntários terá por premissa atender às necessidades da atividade curricular explicitadas neste edital e no item Regime de Trabalho além da motivação do monitor.

O primeiro colocado no processo seletivo terá direito à bolsa de monitoria. Caso haja interesse dos demais classificados, estes poderão exercer monitoria voluntária seguindo a ordem de classificação, até um

máximo de 3 monitores voluntários.

Atividades prévias e posteriores à monitoria do bolsista ou de voluntários:

- A. O monitor bolsista selecionado deverá preencher o Plano de Trabalho (**Anexo 1**) e o Termo de Compromisso da atividade (**Anexo 2**) até o dia 08/09/2026.
- B. Os monitores voluntários deverão preencher o Plano de Trabalho (**Anexo 1**) e o Termo de Compromisso da atividade (**Anexo 2**) até o dia 08/09/2026.
- C. Após conclusão, no final do semestre letivo 2026/2, será realizada a avaliação da monitoria (**Anexo 3**), encaminhada para a secretaria do Departamento de Medicina.
- D. Após o término da monitoria, o/a monitor(a) deverá apresentar o Relatório Final da monitoria (**Anexo 4**), que deverá ser assinado pelo monitor e docente orientador. O Relatório deverá ser encaminhado pela orientadora para a secretaria do Departamento de Medicina

Observações importantes:

- 1. Será vedado o acúmulo da bolsa de monitoria com outras bolsas de fomento à pesquisa, provenientes de órgãos públicos, por parte do bolsista, sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade.
- 2. A qualquer momento, o/a monitor(a) que não desempenhar a contento suas funções poderão ser desligado(a) do programa.

Cronograma:

Data	Atividade	Observação
De 21/08/2026- 25/08/2026 (23h59)	Inscrição para monitoria	Através do formulário disponibilizado em: https://forms.gle/MLNwS9Pzf86yqeER7
De 27/09/2026- 02/09/2026	Atividade avaliativa (Entrevista dos candidatos)	Agendada por e-mail ou telefone
03/09/2026	Divulgação dos resultados	Divulgação por e-mail.
Até 08/09/2026	Preenchimento do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso	Anexos 1 e 2
Final do semestre letivo 2026/	Entrega de Avaliação das atividades desenvolvidas	Anexo 3 – a ser preenchida pelo docente responsável
Final do semestre letivo 2026/2	Entrega do Relatório de atividades	Anexo 4 – a ser preenchido pelo/a monitor(a)

São Carlos, 20 de agosto de 2026

Departamento de Medicina – CCBS/UFSCAR

PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO

- () Monitor bolsista (Portaria GR 493/98 de 21/07/98)
() Monitor voluntário (Resolução CEPE 429/02 de 29/11/02)
() 1º período/ _____
() 2º período/ _____

DEPARTAMENTO DE _____
DISCIPLINA: _____ Código _____
MONITOR: _____
No. MATRÍCULA: _____ CURSO: _____
CONTA BANCO DO BRASIL (UFSCar): _____ Agência(bolsista): _____
CPF: _____ (bolsista) Telefone para contato: (____) _____ - ____
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____ . CEP: _____
ORIENTADOR: _____

RESUMO EMENTA:

OBJETIVOS GERAIS DE ATIVIDADES DO MONITOR:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO MONITOR:

Declaramos estar cientes das normas que regem a presente monitoria.

São Carlos, ____ de _____ de ____.

Monitor

Orientador

Declaro para os devidos fins que não acumulo e não acumularei esta bolsa de monitoria com qualquer outra função remunerada por bolsa da Universidade, ou outro órgão financiador. (para bolsistas)

Monitor

OBS.: PREENCHER TODOS OS CAMPOS DE ACORDO COM A MONITORIA.

ANEXO 2

Programa de Monitoria – Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO assumido por _____ com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, para o cumprimento do Programa de Monitoria, na conformidade da Portaria GR nº 493/98, da UFSCar.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na Universidade Federal de São Carlos, nacionalidade _____, sexo _____, RG nº _____, expedida por _____, CPF nº _____, residente à Rua _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone (____) _____, aprovado em processo seletivo, para o exercício da função de MONITOR, assumindo o seguinte TERMO DE COMPROMISSO:

1 – O compromissado obriga-se a assumir as funções de Monitor, em conformidade com o disposto na Portaria GR nº 493/98, da Universidade Federal de São Carlos, durante o período de _____.

2 – O Compromissado fica obrigado a auxiliar as atividades docentes na disciplina _____ do Departamento de _____ sob a orientação do(a) Professor(a) _____ num período de 12 (doze) horas semanais, de acordo com cronograma estabelecido previamente.

3 – O compromissado fará jus a uma bolsa mensal de R\$ 300,00, sofrendo deduções proporcionais às faltas constantes da folha de frequência.

4 - Nos meses de férias escolares, por não fazer jus à bolsa mensal, o compromissado fica desobrigado de assumir qualquer atividade de Monitoria.

5 - O compromissado não acumula a bolsa de Monitoria com qualquer outra função remunerada por bolsa da Universidade, ou outro órgão financiador.

6 - O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, independente de indenização, dada a inexistência de relação de emprego.

São Carlos, _____ de _____ de _____.

Compromissado:

Nº Matrícula:

TESTEMUNHAS

.....
Nome:

.....
Chefe do Departamento

.....
Nome:

ANEXO 3 - AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DO MONITOR

() Monitor bolsista (Portaria GR 493/98 de 21/07/98)

() Monitor voluntário (Resolução CEPE 429/02 de 29/11/02)

Departamento:

Nome do Monitor: Matrícula:

Curso:

Disciplina:

Carga Horária:

Orientador:

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Orientador

Conselho Departamental: Data __/__/____.

Parecer: _____

—

Observação: _____

—

São Carlos, dede

Chefe do Departamento

Anexo 4 – Relatório de Monitoria

() Monitor bolsista (Portaria GR 493/98 de 21/07/98)

() Monitor voluntário (Resolução CEPE 429/02 de 29/11/02)

Departamento:

Nome do Monitor: RA:

Curso: Disciplina: Carga horária da monitoria:

Orientador:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. ATIVIDADES EXECUTADAS

3. AVALIAÇÃO:

3.1 Da monitoria pelo monitor:

3.2 Da monitoria pelo docente:

São Carlos, x de xxxx de 202x

Aluno(a): (Assinatura do aluno(a))

Orientador(a): (Assinatura do(a) Orientador(a))